

## VILA NOVA DE FAMALICÃO

**DIAS COSTA & ANDRADE — ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 2432/891129; identificação de pessoa colectiva n.º 502257644; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 22/000928.

Certifico que foi deliberado elevar o capital da sociedade em epígrafe de quinhentos mil escudos para vinte milhões de escudos, sendo a importância do aumento de dezanove milhões e quinhentos mil escudos, nela participando os dois actuais sócios e Joaquim Manuel Faria Alves, Joaquim Augusto Reis da Silva, solteiros, maiores, e Paulo Manuel da Costa Mesquita Guimarães, divorciado, que entram como novos sócios para a sociedade.

Que este aumento é feito quanto a dezasseis milhões e quinhentos mil escudos mediante conversão de suprimentos em capital de ambos os sócios, nos montantes de dez milhões e setenta e cinco mil escudos do sócio Miguel João e seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos da sócia Paula Cristina, mediante reforço das respectivas quotas, e os novos sócios Joaquim Manuel, Joaquim Augusto e Paulo Manuel subscrevem, em dinheiro, respectivamente, uma quota de um milhão e quatrocentos mil escudos, um milhão e seiscentos mil escudos, quotas estas que serão realizadas diferidamente no tempo, sendo que as entradas agora efectuadas serão de setecentos mil escudos do sócio Joaquim Manuel, sendo o restante pago em quatro prestações anuais e sucessivas de cento e setenta e cinco mil escudos cada uma, vencendo-se a primeira um ano após esta data; de quinhentos mil escudos do sócio Joaquim Augusto, sendo o restante pago em prestações anuais e sucessivas de cento e vinte e cinco mil escudos, nas mesmas condições do sócio Joaquim Manuel; de trezentos mil escudos do sócio Paulo Manuel, sendo o restante pago em prestações anuais e sucessivas no montante de setenta e cinco mil escudos cada uma, também nas mesmas condições.

Disseram os terceiro, quarto e quinto outorgantes:

Que, na qualidade de únicos sócios que agora são da referida sociedade, deliberaram alterar, como efectivamente alteram, no contrato de sociedade o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

3.º

O capital social é de vinte milhões de escudos e está dividido em cinco quotas: uma de dez milhões e quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio Miguel João Povoas Dias da Costa, uma de seis milhões e seiscentos mil escudos pertencente à sócia Paula Cristina Almeida de Andrade, uma de um milhão e quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio Joaquim Manuel Faria Alves; uma de um milhão de escudos do sócio Joaquim Augusto Reis da Silva e uma de seiscentos mil escudos do sócio Paulo Manuel da Costa Mesquita Guimarães.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferi e está conforme.

13 de Novembro de 2000. — A Ajudante Principal, *Herminia da Conceição Nunes Coelho Lopes*. 3000219106

**DESICASA — IMOBILIÁRIA, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 5574/000721; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/000721.

Certifico que foi efectuada a constituição da sociedade acima referida que ama rege pelo seguinte contrato:

**Contrato de sociedade**

No dia 20 de Julho do ano 2000, na cidade de Braga e Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas, sito na Rua Dr. Francisco Pires Gonçalves, perante mim, licenciada Olinda de Fátima Esteves, notária deste Cartório, compareceram:

1.º Armindo Machado do Sacramento, número de identificação fiscal 131463977, casado com Maria de Lurdes dos Santos Moreira sob o regime da comunhão natural da freguesia de Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, onde reside no lugar de Casais, portador do bilhete de identidade n.º 1969932, emitido em 15 de Março de 1994 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

2.º Maria de Lurdes dos Santos Moreira, número de identificação fiscal 166848492, casada com o primeiro outorgante e com ele residente, natural da freguesia de Palmeira, concelho de Santo Tirso, portadora do bilhete de identidade n.º 2978295, emitido em 30 de Julho de 1998 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

3.º António José Moreira do Sacramento, número de identificação fiscal 165186640, casado com Maria Luísa Campos Guimarães Sacramento sob o regime da separação de bens, natural da freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, residente no referido lugar de Casais, portador do bilhete de identidade n.º 7408799, emitido em 16 de Março de 1999 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

4.º Joaquim Manuel Moreira do Sacramento, número de identificação fiscal 184978688, casado com Helena Cristina Pereira da Silva sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso, residente no dito lugar de Casais, portador do bilhete de identidade n.º 8227322, emitido em 4 de Julho de 1995 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

5.º Maria Luísa Campos Guimarães Sacramento, número de identificação fiscal 191022772, casada com o terceiro outorgante e com ele residente, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, portadora do bilhete de identidade n.º 6645209, emitido, 19 de Janeiro de 1998 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

6.º Helena Cristina Pereira da Silva Sacramento, número de identificação fiscal 194454720, casada com o quarto outorgante e com ele residente, natural de Angola, portadora do bilhete de identidade n.º 9804179, emitido em 1 de Fevereiro de 2000 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Verifiquei a identidade dos Outorgantes pelos seus respectivos bilhetes de identidade.

E por eles foi dito:

Que pela presente escritura celebram entre si um contrato de sociedade anónima, sob afirma de DESICASA — Imobiliária, S. A., com sede no lugar de Casais, freguesia de Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, a qual tem por objecto a compra e venda de imóveis e promoção imobiliária, o capital de duzentos e cinquenta mil euros, representado por mil acções nominativas do valor nominal de duzentos e cinquenta euros cada uma, e que fica a reger-se pelos estatutos constantes de documento avulso, com dez laudas, cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente e aceitar, pelo que dispensam a sua leitura, e que arquivo como documento complementar desta escritura.

Que o capital da referida sociedade se encontra realizado apenas quanto a trinta por cento, no montante de setenta e cinco mil euros, devendo os restantes setenta por cento ser realizados no prazo de dois anos a contar de hoje.

Declararam finalmente os outorgantes: que a administração fica desde já autorizada a proceder ao levantamento da totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela administração, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Assim o outorgaram.

Para efeitos emolumentares ao capital social corresponde o contravalor de cinquenta milhões cento e vinte mil e quinhentos escudos.

Documento complementar elaborado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado com os estatutos da sociedade Desicasa — Imobiliária, S. A.

**CAPÍTULO I****Denominação, sede, objecto social e duração****ARTIGO 1.º**

A sociedade adopta a denominação DESICASA — Imobiliária, S. A., e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje e dissolver-se-á nos casos expressos na lei e nos estatutos.

**ARTIGO 2.º****Sede modalidade e representação**

A sede da sociedade é no lugar de Casais, freguesia de Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão.

§ 1.º O Conselho de Administração poderá livremente deslocar a sede da sociedade dentro do mesmo Concelho, ou para Concelho limítrofe.

§ 2.º O Conselho de administração poderá livremente criar, mudar ou extinguir sucursais, agências delegações ou outras formas de representação da sociedade, no território nacional ou no estrangeiro.